



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da vigésima nona sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e seis dias (segunda-feira) do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a vigésima nona sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA – Vice-Presidente, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA – Primeiro Secretário, JOSÉ HENRIQUE GOMES – Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO e ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausente o senhor vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA. Que justificou sua ausência. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da vigésima nona sessão ordinária”**. Em seguida o Senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador Damásio Berto de Oliveira que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, feito isto e posto em votação a qual foi aprovada por unanimidade sem emendas ou restrição. Em seguida o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva apresentou a seguinte **ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016. “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE DONA INÊS, PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI N.º 027, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016. “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB, PARA A**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

LEGISLATURA DE 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, membro da Comissão de Justiça e Redação, que leu o seguinte parecer: **PARECER Nº 024/2016 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 026/2016**, Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. Em seguida o leu o **PARECER Nº 008/2016 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2016**. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. Depois de apresentados e lidos os pareceres pelo seu respectivo relator, o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI DE Nº 026/2016. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Continuando, o relator apresentou e leu o **PARECER Nº 025/2016 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 027/2016**, Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. Continuando o relator apresentou e leu o **PARECER Nº 009/2016 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2016**. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. Depois de apresentados e lidos os pareceres pelo seu respectivo relator, o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI DE Nº 027/2016. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Continuando o presidente Demétrio Ferreira da Silva passou para a tribuna livre que foi usada pelos senhores vereadores: Ionaldo Rodrigues da Silva, José Henrique Gomes, Rosilene Ferreira de Lima, Damásio Berto de Oliveira e Demétrio Ferreira da Silva. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente - Demétrio Ferreira da Silva, pelo Primeiro Secretário – Damásio Berto de Oliveira e pelo Segundo Secretário – José Henrique Gomes. Dona Inês, 26 de setembro 2016.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Primeiro Secretário

José Henrique Gomes
Segundo Secretário